



## Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

### ATA NÚMERO 14/XV/1.<sup>a</sup> SL

Aos 27 dias do mês de julho de 2022, reuniu, pelas 12 horas, a Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados, na sala dois do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

#### **1 – Apreciação e votação de atas**

#### **2 – Apreciação e votação de pareceres sobre incompatibilidade e impedimentos**

#### **3 – Apreciação e votação de parecer sobre o pedido de reconhecimento do direito a despesas de representação**

#### **4 – Relatório do Grupo de Trabalho - Registos de Interesses**

#### **5 – Diversos**

A Senhora **Presidente da Comissão, Deputada Alexandra Leitão (PS)** deu início à reunião com o ponto 1 da ordem de trabalhos, onde submeteu a apreciação as atas n.ºs 12, e 13. Não merecendo observações, foram submetidas a votação e aprovadas por unanimidade.

Os trabalhos continuaram com o ponto 2, tendo a Senhora Presidente dado a palavra à Senhora **Deputada Márcia Passos (PSD)**, para fazer a apresentação do seu parecer. Escusando-se de repetir a apresentação que fez, em 13 de julho, da versão inicial do parecer, disse que iria limitar a sua apresentação às alterações introduzidas no parecer em função dos resultados do levantamento efetuado pelos serviços que se encontram documentados na ata n.º 13, aprovada no ponto anterior, que dele faz parte integrante. Enunciadas as alterações introduzidas, conclui a sua apresentação referindo que da análise comparativa daquela que era a realidade da Comissão e dos Grupos de Trabalho dos Registos de Interesses ao longos das XII, XIII e XIV Legislaturas até 13 de fevereiro de 2020, era legítimo concluir que o entendimento da Comissão não foi o mesmo ao longo dos tempos, tendo sido modificado no início da XIV Legislatura, concretamente em 13



## Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

### ATA NÚMERO 14/XV/1.<sup>a</sup> SL

de fevereiro de 2020, ao ter adotado um entendimento mais restritivo quando passou a considerar que as colaborações regulares e remuneradas dos Deputados a título de comentadores televisivos não se podem reconduzir à perceção de direitos de autor e, por isso, não são compatíveis com o regime da exclusividade. Consequentemente, em virtude de a Senhora Deputada Mariana Mortágua ter exercido, a título remunerado, a atividade de comentadora televisiva na SIC entre “2021-10-01” e “2022-02-28”, repôs o abono mensal para despesas de representação a que se refere o n.º 6 do artigo 16.º do Estatuto Remuneratório dos Titulares de Cargos Políticos (Lei n.º 4/85, de 9 de abril), que recebeu indevidamente durante aquele período.

Finda a apresentação, **a Senhora Presidente** agradeceu à relatora a elaboração do parecer e o rigor com que o mesmo foi elaborado, o qual considerou como muito proveitoso para os trabalhos da Comissão. Agradeceu também aos Serviços da Assembleia da República a celeridade com que foi efetuado o levantamento dos dados solicitados pela relatora, bem como da ata n.º 13, por forma a que pudesse fazer parte integrante do parecer da Senhora Deputada.

De seguida, deu a palavra ao Senhor Deputado **André Coelho Lima (PSD)** que felicitou a relatora pela elaboração e qualidade do parecer, sublinhando o rigor formal e substantivo do mesmo. Disse ter sido feito um trabalho muito sério, pelo que as conclusões jurídicas com que culminou, face aos factos comprovados, não poderiam ser outras. Recordou o enorme esforço feito pela relatora, mas também pelos membros da Comissão que debateram a questão com elevação, fruto de uma reflexão dominada pelo rigor e ciência jurídica, que ficou exemplarmente vertida no parecer.

A **Senhora Presidente da Comissão** manifestou concordância com o Senhor Deputado André Coelho Lima (PSD) e pediu que ficasse expresso em ata que, efetivamente, o resultado final alcançado e vertido no parecer foi manifestamente superior ao seu ponto de partida e por tal facto felicitava todos os membros da Comissão e em particular a relatora.



## Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

### ATA NÚMERO 14/XV/1.<sup>a</sup> SL

A Senhora **Deputada Márcia Passos (PSD)** agradeceu as palavras da Senhora Presidente e do Senhor Deputado André Coelho Lima (PSD), não obstante considerar que o resultado final alcançado era da Comissão, pela colaboração e contributos dados por todos os seus membros, a quem agradeceu e retribuiu as felicitações pelo trabalho feito.

Findo o debate, a Senhora Presidente submeteu o parecer a votação, tendo sido aprovado com os votos a favor do PS, PSD, IL, PCP, BE e a abstenção do CHEGA, tendo o Senhor Deputado Rui Paulo Sousa (CH) anunciado que o seu grupo parlamentar iria apresentar uma declaração de voto escrita, que se encontra anexa a esta ata, dela fazendo parte integrante.

Seguidamente a Senhora Presidente deu a palavra à Senhora **Deputada Isabel Alves Moreira (PS)** que fez a apresentação do parecer elaborado pelo relator *Paulo Araújo Correia (PS)* - impossibilitado de estar presente na reunião -, relativo a eventual existência de incompatibilidade ou impedimento do **Senhor Deputado Artur Soveral de Andrade (PSD)**. Em jeito de conclusão, a Senhora Deputada referiu que a promoção do Ministério Público junto do Tribunal Constitucional, e o escrito que o acompanham não contêm um único facto ou elemento que permita concluir pela violação do disposto na alínea b) do n.º 6 do artigo 21.º do Estatuto dos Deputados. Mais informou que o Deputado visado declarou que deu cumprimento ao [Parecer aprovado pela Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados](#).

A Senhora **Deputada Sara Madruga da Costa (PSD)** agradeceu a elaboração do parecer ao relator e à Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS) pela sua apresentação.

Não havendo outras inscrições para o debate, a Senhora Presidente submeteu o parecer à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

A reunião prosseguiu com o ponto 3, onde a Senhora **Deputada Isabel Alves Moreira (PS)** procedeu à apresentação do parecer sobre o requerimento apresentado pela Senhora Deputada Ofélia Ramos (PSD), da autoria do Senhor *Deputado João Azevedo e Castro*



## Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

### ATA NÚMERO 14/XV/1.<sup>a</sup> SL

(PS), o qual, naquele momento, não se encontrava presente. O parecer concluía que o facto de a Senhora Deputada requerente não ter declarado no seu registo de interesses que ia exercer o mandato em regime de exclusividade - declaração esta que lhe daria direito ao pagamento de despesas de representação nos termos previstos no n.º 6 do artigo 16.º do Estatuto Remuneratório dos Titulares de Cargos Políticos – não podia agora ser alterada ou corrigida, com efeitos retroativos a toda a Legislatura anterior, porquanto aquela declaração dá origem a uma retribuição devida pelo modo de exercício futuro do mandato de Deputado.

Já na presença do relator do parecer, o Senhor Deputado João Azevedo e Castro (PS), a Senhora **Deputada Emília Cerqueira (PSD)** felicitou o relator pela elaboração do parecer, e agradeceu à Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS) pela sua apresentação.

Por fim, a Senhora Presidente submeteu o parecer a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Aguardando-se a chegada do Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) à reunião da Comissão, a Senhora Presidente antecipou os trabalhos do ponto 5, onde colocou à consideração da Comissão a questão da ‘suspensão’ da contagem dos prazos durante a interrupção dos trabalhos parlamentares.

Após um breve debate em que participaram os senhores Deputados, **Emília Cerqueira (PSD)**, **Deputado Pedro Delgado Alves (PS)** - que, entretanto, chegou à reunião - e no final o Senhor **Deputado Filipe Neto Brandão (PS)**, foi entendido que deve ser tido em consideração o artigo 54.º do Regimento da Assembleia da República (RAR) que considera como dias parlamentares (epígrafe do artigo), todos os dias uteis em que a Assembleia está a funcionar. Assim, tendo em consideração a DELIBERAÇÃO N.º 4-PL/2022 - *Prorrogação do período normal de funcionamento da Assembleia da República*, que prorroga o período normal de funcionamento da Assembleia da República



## Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

### ATA NÚMERO 14/XV/1.<sup>a</sup> SL

até ao dia 29 de julho de 2022, e autoriza o reinício dos trabalhos parlamentares, em Comissão, a partir de 6 de setembro de 2022, deve -se considerar que o período normal de funcionamento da Assembleia da República se reinicia a 14 de setembro, com o primeiro Plenário (por deliberação da CL de 20 de julho), porquanto, até lá estará a funcionar a Comissão Permanente, que nos termos do regimento apenas funciona fora do período normal de funcionamento da AR. Foi ainda considerado que a contagem dos prazos deve ser feita de forma corrida, incluindo sábados, domingos e feriados, dado o disposto no n.º 3 do artigo 54.º do RAR, no entanto, terminando o prazo num destes dias, é o mesmo transferido para o dia parlamentar seguinte.

Não havendo outros assuntos a tratar e encontrando-se o Senhor Coordenador do Grupo de Trabalho do Registo de Interesses (GT-RI), **Deputado Pedro Delgado Alves (PS)**, já presente na reunião, a Senhora Presidente entrou no ponto 4, dando-lhe de imediato a palavra para fazer a apresentação do [Relatório de Avaliação Inicial do Registo de Interesses dos Deputadas à XV Legislatura](#).

A apresentação do relatório terminou com a informação de que o GT-RI deliberou que logo que retomados os trabalhos parlamentares, em setembro, iria emitir duas notas explicativas adicionais: uma sobre impedimentos aplicáveis a sociedades; outra sobre a declaração de conflitos de interesses, nos casos em que determinada função não é geradora de incompatibilidade ou impedimento, mas que pode suscitar a necessidade de transparência adicional durante a Legislatura (por exemplo, participação em associações que integram entidades públicas). Referiu que o GT - RI deliberou, ainda, debruçar-se sobre os casos identificados como carentes de correção ou em que o preenchimento ou a submissão do registo de interesses não foi possível por razões de ordem técnica (designadamente dos Deputados que exerceram funções por um dia e não tiveram acesso a certificado digital de assinatura), em relatório intercalar, bem como a prossecução do seu trabalho refletindo sobre as várias necessidades de clarificação legislativa detetadas. Solicitou que, uma vez aprovado o relatório, fossem publicados os registos de interesses no site da Assembleia da República.



## Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

### ATA NÚMERO 14/XV/1.<sup>a</sup> SL

Aberto o debate sobre o relatório, o Senhor **Deputado Pedro Filipe Soares (BE)** felicitou o relator pela sua elaboração e manifestou a total concordância do seu grupo parlamentar com o mesmo. No entanto, sublinhou que a sua concordância com o relatório não altera a posição do seu grupo parlamentar quanto à matéria dos sócios-gerentes, em relação à qual mantem a sua discordância com o entendimento firmado pela Comissão, que é vertido no parecer. O Senhor **Deputado André Coelho Lima (PSD)** felicitou o GT-RI pelo trabalho desenvolvido e considerou-o o mais trabalhoso e delicado de todos os grupos de trabalho criados nas Comissões. Sublinhou que os membros do GT-RI já sabiam que, desta vez, tinham em mãos uma tarefa mais difícil em virtude da entrada em vigor, no início da XV Legislatura, das diversas alterações legislativas introduzidas na matéria em benefício da transparência, nomeadamente a obrigatoriedade de declarar as participações em entidades associativas. Não obstante, o GT-RI demorou o mesmo tempo para avaliar os registos de interesses que no mandato anterior. Disse valer a pena refletir sobre as várias opções de política legislativa futura suscitadas pelo GT-RI e vertidas no relatório, apelando a que fossem tomadas as diligências necessárias à sua efetivação. O Senhor **Deputado Rodrigo Saraiva (IL)** escolheu realçar a opção tomada pelo GT-RI de fazer a publicação ao mesmo tempo de todos os RI, para proteção dos Deputados, por forma a evitar curiosidades sobre o motivo pelo qual uns já se encontravam publicados e outros não. Agradeceu a colaboração dos Serviços de Apoio à Comissão, mas também o dos Assessores dos Grupos Parlamentares que se mostraram sempre muito empenhados na concretização desta tarefa. O Senhor **Deputado Rui Paulo Sousa (CH)** subscreveu as intervenções e felicitações dos seus antecessores.

Findo o debate, a Senhora **Deputada Emília Cerqueira (PSD)** agradeceu a sua apresentação, que considerou muito esclarecedora, mas, solicitou que, uma vez que o relatório foi distribuído com pouca antecedência, gostaria que o mesmo fosse submetido à votação, sem prejuízo de eventuais acertos que ainda lhe pudessem ser sugeridos pelos grupos parlamentares, até ao final do dia.



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

**ATA NÚMERO 14/XV/1.<sup>a</sup> SL**

A Senhora Presidente aceitou a sugestão e submeteu o relatório a votação, ainda que sujeito a algumas sugestões de aperfeiçoamento de redação, tendo sido aprovado por unanimidade.

A Senhora Presidente deu assim por concluídos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, agradeceu aos Senhores Deputados a sua presença e participação na reunião.

A reunião foi encerrada pelas 14 horas e 13 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 27 de julho de 2022.

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**(Alexandra Leitão )**



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

**ATA NÚMERO 14/XV/1.<sup>a</sup> SL**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alexandra Leitão (PS)  
Cláudia Avelar Santos (PS)  
Isabel Alves Moreira (PS)  
João Azevedo Castro (PS)  
Lúcia Araújo Da Silva (PS)  
Pedro Delgado Alves (PS)  
Raquel Ferreira (PS)  
Sofia Andrade (PS)  
André Coelho Lima (PSD)  
Lina Lopes (PSD)  
Márcia Passos (PSD)  
Paulo Rios De Oliveira (PSD)  
Rui Cruz (PSD)  
Sara Madruga Da Costa (PSD)  
Sofia Matos (PSD)  
Rui Paulo Sousa (CH)  
Rodrigo Saraiva (IL)  
Alma Rivera (PCP)  
Dora Brandão (PS)  
Fernando José (PS)  
Filipe Neto Brandão (PS)  
Pedro Cegonho (PS)  
Mónica Quintela (PSD)  
Olga Silvestre (PSD)  
Ricardo Sousa (PSD)



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

**ATA NÚMERO 14/XV/1.<sup>a</sup> SL**

Pedro Dos Santos Frazão (CH)

Pedro Filipe Soares (BE)

Emília Cerqueira (PSD)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Paulo Araújo Correia (PS)

Joaquim Pinto Moreira (PSD)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Francisco Pereira De Oliveira (PS)

Paulo Pisco (PS)

Rita Borges Madeira (PS)

Catarina Martins (BE)

## Declaração de Voto

### Parecer sobre a situação da Sra. Deputada Mariana Rodrigues Mortágua, na sequência do ofício confidencial enviado pelo Tribunal Constitucional

O Partido CHEGA absteve-se na votação do supra mencionado parecer, na medida em que entende que a Lei é clara: o exercício de outras actividades, de forma remunerada e permanente, não se coadunam com o regime de exclusividade e com o respectivo pagamento de abono.

A verdade é que a Deputada e dirigente do Bloco de Esquerda violou as regras que regulam o Estatuto dos Deputados, os seus deveres declarativos perante o Parlamento e até o Estatuto Remuneratório dos Titulares de Cargos Políticos (Lei n.º 4/85, de 9 de Abril), ao ter recebido de forma indevida o abono suplementar referente ao exercício da actividade de Deputada a título de exclusividade.

Assim, embora o parecer faça referência a alguns pontos importantes, a verdade é que não explicita claramente a situação, deixando dúvidas sobre a legalidade ou não da actuação da referida Deputada.

Palácio de São Bento, 29 de Julho de 2022

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

Rui Paulo Sousa

Pedro Frazão